



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Borges de Medeiros, 1565 - Bairro Praia de Belas - CEP 90110-906 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 02/2022 - CGJME

O Desembargador Militar, Corregedor-Geral da Justiça Militar Estadual, no uso das atribuições previstas no art. 245 da Lei nº 7.356/80 (COJE), c/c art. 14 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, na forma da Resolução 242/2020-TJM, considerando o interesse do serviço, delega ao servidor Félix Alexandre Grivot Neto, CPF 448.156.620-53 e ID funcional 2228920, competência para efetuar transferências financeiras da conta bancária nº 03.092237-08 (TJM pagamentos RPVs), mantida na agência 100 do Banco do Estado do Rio Grande do Sul (Barrisul), onde são depositados os valores, pelos respectivos devedores, para pagamento das Requisições de Pequeno Valor (RPVs).

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2022.

DESEMBARGADOR MILITAR PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL

Publique-se.

Bel. Rogério Nejar dos Santos

Diretor-Geral do TJM



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO NEJAR DOS SANTOS, Usuário Externo - Diretor**, em 18/02/2022, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3604137** e o código CRC **4EBA6F3B**.